

**MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Serviços Sociais da Administração Pública****Aviso (extrato) n.º 21119/2020**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico, a afetar à Divisão de Pessoal e Beneficiários, área de relações públicas.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira assistente técnico, categoria assistente técnico, para a Direção de Serviços de Apoio à Gestão, Divisão de Pessoal e Beneficiários, área de relações públicas.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 16/12/2020, os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) vão proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira assistente técnico, categoria assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, a afetar à Direção de Serviços de Apoio à Gestão, Divisão de Pessoal e Beneficiários, área de relações públicas.

As habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, é a seguinte:

Assegurar o atendimento ao público, presencial e telefónico, prestando o apoio e esclarecimento às questões colocadas;

Rececionar e encaminhar para as respetivas áreas inscrições de beneficiários e candidaturas às atividades promovidas pelos SSAP;

Efetuar o tratamento estatístico dos dados do atendimento;

Responder de forma célere e adequada às questões colocadas através das caixas de correio eletrónico das Relações Públicas e do “Fale Connosco” (Portal).

A publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP, conforme disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

16 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

313821657